



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

2º TA - CT FPE Nº. 2018/020835

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 234/2017 - FPE Nº. 2018/020835, PUBLICADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E R & E LABORATÓRIOS REUNIDOS LTDA. - ME - ESSENCIAL LABORATÓRIO, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0171392-8.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 -SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Física sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e R & E LABORATÓRIOS REUNIDOS LTDA. - ME - ESSENCIAL LABORATÓRIO, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.399.310/0003-31, CNES nº. 6359159, estabelecido na Av. João Antônio, nº. 784, Bairro Centro - SOBRADINHO/RS, CEP: 96.900-000, fone: (51) 3742-3028, neste ato representado por sua Sócia-Administradora, Sra. RAQUEL FERRAZ LAZZARI HOMRICH, portadora da Carteira de Identidade nº. 3065454617, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 819.597.610-72, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 234/2017 - FPE Nº. 2018/020835, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 21 de dezembro de 2019 até 21 de dezembro de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 234/2017 - FPE Nº. 2018/020835, para a execução de serviços técnico-profissionais, conforme Informação nº. 4137/2019, DAHA/GAST, às folhas nº. 182-183, e em conformidade com o processo administrativo nº. 17/2000-0171392-8.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 2756 e/ou 0006	U. O.: 20.95
Elemento: 3.3.90.39.3988	Atividade: 8065.0001
Empenho: 19004189949	Data Empenho: 04/10/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 11 de OUTUBRO de 2019.

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

RAQUEL FERRAZ LAZZARI HOMRICH
Sócia-Administradora do R & E Laboratórios Reunidos Ltda. - ME -
Essencial Laboratório

Protocolo: 2019000337531

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0180648-9

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020820

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Tagliari & Rafaelli Ltda, CNPJ: 05.111.275/0001-16; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda dos municípios de Getúlio Vargas/RS e Florianópolis/RS, pertencentes à 11ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 14.148 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 28 de dezembro de 2019 até 28 de dezembro de 2020, o prazo do Contrato nº 250/2017.; PRAZO: 28/12/2017 até 28/12/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000337532

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0171392-8

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020835

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: r & e Labs Reunidos Ltda, CNPJ: 07.399.310/0003-31; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem, para atender a demanda do município de Sobradinho/RS, pertencente à 8ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 5.760 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 21 de dezembro de 2019 até 21 de dezembro de 2020, o prazo do Contrato nº 237/2017.; PRAZO: 21/12/2017 até 21/12/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000337533

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0139279-0

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2017/021394

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Hospl Sao Roque de Severiano de Almeida, CNPJ: 89.428.783/0001-12; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 3º T.A. ao Contrato nº 180/2017 e FPE nº 2017/021394, Processo: nº 17/2000-0139279-0, celebrado em 15/10/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL SÃO ROQUE, de Severiano de Almeida/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 13 de novembro de 2019 até 13 de novembro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de SEVERIANO DE ALMEIDA/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima descrito. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I, do Contrato acima mencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 13/11/2017 até 13/11/2020; VALOR: R\$ 179.226,24 (Total); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/180/2017. Número Empenho: 19003951913.

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000337534

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0124354-0
Nome: Ana Lucia Pecis Baggio
Id.Func./Vínculo: 2511851/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

A Secretária da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 40.879, de 09 de julho de 2001, e tendo em vista o que consta no processo nº 19/2000-0124354-0, RETIFICA o ato de afastamento da servidora ANA LUCIA PECIS BAGGIO, ID nº 2511851/01, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/10/2019, página 061, informando que o período correto do afastamento da servidora será de 31/10/2019 a 01/11/2019, e não como constou, conforme justificativa constante no presente expediente, ratificando as demais informações.